



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 854/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA BORÉ – IBIRITÉ/MG – URBAN CONSTRUÇÕES LTDA

Ibirité, 16 de outubro de 2025

I – DO OBJETO

A presente manifestação técnica tem por finalidade analisar a conformidade da proposta apresentada pela empresa Urban Construções Ltda, no âmbito da Concorrência Pública nº 009/2025, Processo Licitatório nº 157/2025, cujo objeto consiste a contratação de empresa especializada para a execução das obras de drenagem pluvial na Rua Boré-Ibirité. Conforme condições estabelecidas no edital e em seus anexos, conforme solicitação contida na C.I. nº 769/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA

Ao analisar a documentação encaminhada pela Secretaria de Administração verificou-se que a empresa URBAN CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou sua proposta composta por a planilha com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), além da Composição de Custos Unitários de todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025.

A Proposta Comercial apresenta o valor global de R\$ 1.588.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Recebemos, em 16.10.25
RUA ARTHUR CAMPOS • 906 • CEP 32400-538
BAIRRO ALVORADA • IBIRITÉ • MINAS GERAIS
Secretaria de Administração

31 3079 6000

ibirite-mg
gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Os preços ofertados são compatíveis com os valores referenciais adotados, estando abaixo do orçado pela administração e as Composições de Custos apresentadas permitem aferição adequada dos custos e da exequibilidade da proposta.

Verifica-se, ainda, que os quantitativos especificados na Proposta Comercial encontram-se plenamente compatíveis com os valores previstos no Orçamento Referencial da Obra, sem divergências ou inconsistências identificadas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a proposta apresentada pela empresa URBAN CONSTRUÇÕES LTDA, está em conformidade aos preceitos técnicos exigidos no presente certame licitatório, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

